



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Campus Universitário I, Prédio da Reitoria, 2.º andar, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, neste ato representada por **Laryssa Brilhante Catanduba**, Assessora da Pró-Reitoria de Administração/PRA, nomeada pela Portaria PROGEP-SCRF n.º 266/2023, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 02/03/2023, portadora do CPF n.º 096.424.614-71, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, sob o n.º 16/2023**, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo n.º 23074.036932/2023-57**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO/MÉDICO/HOSPITALAR**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 16/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**ITEM: 5**

<b>Descrição:</b> CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA.
--

<b>Marca:</b> FARMACE	
<b>Fabricante:</b> FARMACE	
<b>Modelo / Versão:</b> FARMACE	
<b>Quantidade:</b> 611	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 500,00 ML
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 8,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 5.193,50

**ITEM: 8**

<b>Descrição:</b> CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	
<b>Marca:</b> VICPHARMA	
<b>Fabricante:</b> VICPHARMA	
<b>Modelo / Versão:</b> VICPHARMA	
<b>Quantidade:</b> 156	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1000,00 ML
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 20,50	<b>Valor Total:</b> R\$ 3.198,00

**ITEM: 9**

<b>Descrição:</b> CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO 100 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	
<b>Marca:</b> VICPHARMA	
<b>Fabricante:</b> VICPHARMA	
<b>Modelo / Versão:</b> VICPHARMA	
<b>Quantidade:</b> 192	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1000,00 ML
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 9,30	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.785,60

**ITEM: 12**

<b>Descrição:</b> DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO MOMENTO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 01 LITRO.	
<b>Marca:</b> PROLINK	
<b>Fabricante:</b> PROLINK	
<b>Modelo / Versão:</b> PROLINK	
<b>Quantidade:</b> 127	<b>Unidade de fornecimento:</b> Litro
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 22,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 2.794,00

**ITEM: 14**

<b>Descrição:</b> EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO CERCA DE 20 CM. ROLO DE 100 M. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	
<b>Marca:</b> INJEX	
<b>Fabricante:</b> INJEX	
<b>Modelo / Versão:</b> INJEX	
<b>Quantidade:</b> 48	<b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo 100,00 M
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 103,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 4.944,00

**ITEM: 16**

<b>Descrição:</b> EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO: CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	
<b>Marca:</b> INJEX <b>Fabricante:</b> INJEX <b>Modelo / Versão:</b> INJEX	
<b>Quantidade:</b> 21	<b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo 100,00 M
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 210,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 4.410,00

**ITEM: 32**

<b>Descrição:</b> INDICADOR QUÍMICO CLASSE I, FITA ADESIVA DE PAPEL CREPE PARA AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. TIPO DE USO: EXTERNO. DIMENSÕES CERCA 19 MM X30 M. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	
<b>Marca:</b> CIEX <b>Fabricante:</b> CIEX <b>Modelo / Versão:</b> CIEX	
<b>Quantidade:</b> 107	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 5,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 535,00

**ITEM: 56**

<b>Descrição:</b> TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO DE AMOSTRA BIOLÓGICA IPRF SECO, MATERIAL: 9 ML, COMPONENTES: SEM ADITIVO DE USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO TAMPA BRANCA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. <b>COTAÇÃO REFERENTE A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</b> ENTREGAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	
<b>Marca:</b> INJEX <b>Fabricante:</b> INJEX <b>Modelo / Versão:</b> INJEX	
<b>Quantidade:</b> 4	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 76,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 304,00

**ITEM: 57**

<b>Descrição:</b> TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO DE AMOSTRA BIOLÓGICA PRF FIBRINA, MATERIAL: 9 ML, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO TAMPA VERMELHA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. <b>COTAÇÃO REFERENTE A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</b> ENTREGAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	
<b>Marca:</b> INJEX <b>Fabricante:</b> INJEX <b>Modelo / Versão:</b> INJEX	
<b>Quantidade:</b> 4	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 124,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 496,00

**ITEM: 60**

<b>Descrição:</b> CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES NO MOMENTO DE ENTREGA.	
--	--

<b>Marca:</b> FARMACE	
<b>Fabricante:</b> FARMACE	
<b>Modelo / Versão:</b> FARMACE	
<b>Quantidade:</b> 500	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 500,00 ML
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 10,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 5.000,00

**ITEM: 62**

<b>Descrição:</b> CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FRASCO 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	
<b>Marca:</b> VICPHARMA	
<b>Fabricante:</b> VICPHARMA	
<b>Modelo / Versão:</b> VICPHARMA	
<b>Quantidade:</b> 150	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1000,00 ML
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 21,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 3.150,00

**ITEM: 64**

<b>Descrição:</b> EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO CERCA DE 40 CM. ROLO DE 100 M. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	
<b>Marca:</b> INJEX	
<b>Fabricante:</b> INJEX	
<b>Modelo / Versão:</b> INJEX	
<b>Quantidade:</b> 5	<b>Unidade de fornecimento:</b> Rolo 100,00 M
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 210,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.050,00

**ITEM: 69**

<b>Descrição:</b> LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N.º 15 C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	
<b>Marca:</b> MEDIX	
<b>Fabricante:</b> MEDIX	
<b>Modelo / Versão:</b> MEDIX	
<b>Quantidade:</b> 20	<b>Unidade de fornecimento:</b> Caixa 100,00 UN
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 41,00	<b>Valor Total:</b> R\$ 820,00

**Locais de Entrega:**

- Para os itens numerados de **01 a 57** a entrega será realizada no **Almoxarifado Central do CAMPUS I** na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: [almoxcentralatendimento@pra.ufpb.br](mailto:almoxcentralatendimento@pra.ufpb.br)
- Para os **itens numerados do 58 ao 74**, o local de entrega será no Hospital Universitário Veterinário do **Centro de Ciências Agrárias da UFPB**, Campus II, Município de Areia – Paraíba, CEP 58.397-000, fone contato: (83) 3362-1706 em dias úteis no horário: 07:00 às 17:00 horas.

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

Observar o subitem 1.3 do Termo de Referência:

“Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste TERMO.”

**RAZÃO SOCIAL:** MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 31.131.938/0001-74

**Endereço:** Rua Vinte e Quatro de Maio, 965 A – Tambor – Campina Grande/PB – CEP 58.414-520

**Telefone (s):** (83) 2153-0722

**Valor Total da Ata:** R\$ 33.680,10

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. O órgão gerenciador será a **Universidade Federal da Paraíba/UFPB - Campus I - UASG 153065**

3.2. O órgão participante será o **Centro de Ciências Agrárias da UFPB/CCA – UASG 153073**

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do

objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1.º do Decreto n.º 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5.º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do Decreto n.º 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes e publicada no endereço eletrônico: <https://pra.ufpb.br/pra/contents/pregoes/2023>

João Pessoa - PB, 03 de agosto de 2023.

---

**CONTRATANTE**

Laryssa Brilhante Catanduba  
Assessora da Pró-Reitoria de  
Administração

---

**CONTRATADA**

Matheus Vítor Tavares Ramos  
Sócio  
CPF 075.337.024-76  
RG 4.363.025 – SSDS/PB